

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS

ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, via plataforma Microsoft Teams, realizou-se a 272ª (ducentésima septuagésima segunda), **Reunião Ordinária**, do Conselho Fiscal (Confis) da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lizane Soares Ferreira**, Presidente do Conselho e **Carla Madeira Gonçalves Simões dos Reis**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Henrique Lobo de Souza Pinheiro**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

Pauta: Item 1 - Conhecimento da Companhia e do Setor O Conselho tomou conhecimento das alterações constantes no Estatuto Social e Regimento Interno da CeasaMinas e não apresentou manifestação. **Item 2 – Funcionamento do Conselho Fiscal:** O Conselho tomou conhecimento de que, em reunião do Conselho de Administração da Estatal realizada no dia 26/07/2024, ocorreu a nomeação da nova conselheira representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sra. Mariana Ferreira do Sacramento, e aguarda o devido registro da ata do Conselho de Administração para efetivação de posse e participação da referida Conselheira na reunião do mês de agosto. **Item 3 - Fiscalização dos Atos da Gestão.**

3.1 Examinar as atas do Conselho de Administração (Consad): Ata recebida e analisada: 322ª Reunião Ordinária. Esse Conselho apresenta destaque para o item **(03) Contratação de empresa de auditoria externa independente:** Diante da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho recomenda que a área responsável pela contratação da empresa de auditoria externa, inicie de forma célere o processo de licitação para que a contratação ocorra tempestivamente. **3.2 Examinar as atas da Diretoria Executiva (Direx):** Ata recebida e analisada: 460ª Reunião Ordinária: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou destaques. **3.3 Examinar as atas do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud):** Atas recebidas e analisadas: 112ª e 113ª Reuniões Ordinárias. Na ata da 112ª Reunião Ordinária foram apresentados os seguintes destaques: **item (01) Lucro Real X Lucro Presumido:** O Conselho corrobora com a deliberação do Coaud para contratação de empresa especializada para avaliação da questão tributária; e entende que o Conselho de Administração em conjunto com a Diretoria Executiva deve buscar soluções imediatas para as questões que envolvem o ativo imobilizado e os passivos contingenciais



da Companhia. Essas duas questões se arrastam sem solução pelos últimos anos e impactam diretamente os demonstrativos financeiros da Estatal. Em relação à ata da 113ª Reunião Ordinária, destaca-se o **item (02) Relatório nº 07/2024 Audin – Acompanhamento das Recomendações da Controladoria Geral da União**: O Conselho ratifica a necessidade colocada tanto pelo Comitê de Auditoria quanto pela área de Auditoria Interna de que se cumpram os prazos estabelecidos pela Controladoria Geral da União. Além disso, reitera-se o posicionamento das estruturas citadas para que a empresa publique oficialmente os atos normativos que foram disponibilizados na forma de minuta e, implante efetivamente os planos de ação propostos, sob pena de se tornarem objetos de novas recomendações em futuras auditorias pelo órgão de controle. **Item 4 - Desempenho Econômico-financeiro. Demonstrações Financeiras maio/24**: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou destaques. **Item 5 – Execução Orçamentária: Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimentos maio/2024**: O Conselho apresentou destaque quanto à necessidade de a Diretoria Executiva avaliar o correto dimensionamento de pessoal das áreas para que não ocorra novamente a situação descrita na análise da execução orçamentária. **Item 6 - Estrutura e Controle. Relatórios recebidos e analisados**: Relatório nº 02/2024 Audin – Acompanhamento das Recomendações da Controladoria Geral da União (CGU); Relatório nº 03/2024 Audin – Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna (Audin); Relatório nº 04/2024 Audin – Gestão de Controle; Relatório nº 05/2024 Audin – Gestão de Contratações; e Relatório nº 07/2024 Audin - Acompanhamento das Recomendações da Controladoria Geral da União (CGU). Destaques: **a) Relatório nº 02/2024**: O Conselho recomenda que as áreas da CeasaMinas deem prioridade ao atendimento dos apontamentos realizados pela Controladoria Geral da União. Especificamente, no Relatório nº 02/2024, o Departamento de Gestão de Pessoas deverá imediatamente responder aos questionamentos postos pela Auditoria Interna; **b) Relatórios nº 03/2024 e 04/2024**: O Conselho ratifica o posicionamento da área de Auditoria Interna e orienta à Diretoria Executiva que cumpra as recomendações constantes nos relatórios; **c) Relatório nº 05**: O Conselho orienta à Diretoria Executiva que implante urgentemente um Plano Anual de Contratações; e **d) Relatório nº 07/2024**: O Conselho ratifica a necessidade colocada tanto pelo Comitê de Auditoria quanto pela área de Auditoria Interna de que se cumpram os prazos estabelecidos pela Controladoria Geral da União. Além disso, reitera-se o posicionamento das estruturas citadas para que a empresa publique oficialmente os atos normativos que foram disponibilizados na forma de minuta e, implante efetivamente os planos de ação propostos, sob pena de se tornarem objetos de novas recomendações em futuras auditorias pelo órgão de controle. **Item 7 – Adimplência da**



Companhia. Sem pauta. **Item 8 – Compras e Alienações.** Sem pauta. **Item 9 – Gestão de Risco Corporativo.** Sem pauta. **Item 10 – Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncia.** O Conselho tomou conhecimento do ofício encaminhado pela Comissão de Ética da CeasaMinas. A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo não apresentou relatório conforme solicitado. O Conselho deliberou que as duas comissões para a reunião do mês de agosto/2024 deverão apresentar relatório circunstanciado das demandas que estão sob suas responsabilidades indicando: **a)** o número do NUP; **b)** data de recebimento; **c)** prazo de manifestação; **d)** objeto da denúncia; **e)** ações adotadas; e **f)** desdobramentos após o recebimento das denúncias. **Item 11 – Matérias Submetidas à Assembleia Geral** Sem pauta. **Item 12 – Outras Atividades.** 12.1 Relatório de pendências atualizado. O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Para constar, eu, **Rosinelia Veloso Coelho**, Secretária do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento da CeasaMinas S.A., lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Contagem - MG, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIZANE SOARES FERREIRA
Data: 01/08/2024 13:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZANE SOARES FERREIRA
Presidente


CARLA MADEIRA G. SIMÕES DOS REIS
Conselheira

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO
Data: 01/08/2024 11:29:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO
Conselheiro


ROSINELIA VELOSO COELHO
Secretária